





Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 119 2022 - CAJAZEIRAS - PB, 02

Sad MUNICIPA MAIO Rubrica

CAJAZEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.027.2022.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM
EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA - MATRICULA 17279, DENYZE GONSALO FURTADO - MATRICULA 15782 e EMÍDIO DINIZ BATISTA - MATRICULA 15346 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do município de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de titulo a presente portaria título a presente portaria.

Art. 2° - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> ADDENT METRELES DE ALMEIDA PREFEIT CONSTITUCIONAL

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 08.923.971/0001-15 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000 Tel.: 3531-4383